



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió - AL - CEP: 57025-050 - Maceió - Alagoas - e-mail: suas.adm@gmail.com - Home
Page:www.saude.al.gov.br - CNPJ: 12.200.259/0001-65 - Fone: (82) 3315-1127

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 04 DA REUNIÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022, às 10h, na sala de reunião da Comissão Especial de credenciamento, situada à Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 reuniu-se os membros da **Comissão Especial de Credenciamento**, designada pela Portaria nº 9.170, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22 de novembro de 2021, para análise das documentações complementares das empresas declaradas inabilitadas: HELP HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 12.900.589/0001-63, INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCACAO, CULTURA E SAUDE - INTECS, CNPJ 17.215.491/0001-90, conforme atas exauradas, , pela comissão Especial de credenciamento, nos dias 30 de abril de 2022. A Comissão procedeu à conferência dos documentos complementares. Após as análises das documentações, a Comissão Especial de Credenciamento decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **HELP HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 12.900.589/0001-63**, por atender as exigências do edital. Fica INABILITADA, por não atender aos termos do edital, a empresa: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCACAO, CULTURA E SAUDE - INTECS, CNPJ 17.215.491/0001-90, por descumprimento ao item 5.6.3 (ausente comprovação de inscrição no CNES).

É importante também registrar que o credenciamento continua em aberto, podendo a empresa **inabilitada** apresentar a documentação exigida e outras empresas se credenciarem. Em conformidade com o item 16 do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Mônica Maria de Melo Lins – Coordenadora Home Care – SUAS – Mat.82;

Eveline Lopes Frota Barbosa – Coordenadora de Saúde Programa Saúde em Casa/SESAU – CPF. 010.830.203-23;

Carla Suzane Góes Pachêco – Assessora Técnica – Mat.863792-0